

CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – CONTRATO Nº 08/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS.
CONTRATADA: DE SOUZA REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ/CPF: 55.386.647/0001-95

PROCESSO Nº: 2025.000388

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRATADORES PARA SEREM INSTALADOS EM LONGADOUROS PÚBLICOS PELO DEMA E - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 005/2025 - SRP.

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES DA DATA ASSINATURA DO CONTRATO.

RAFAEL MARRA E SILVA

Diretor Presidente do DEMA – Departamento Municipal de Água e Esgoto

CPF/MF: sob o nº. 031.475.201-37

LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2025

Processo Administrativo nº 2025.0020104– Dispensa de Licitação nº015/2025. Objeto **AQUISIÇÃO DE JUNTAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS GOIÁS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DEMA**, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, adotando-se o critério de Menor Preço. Contratado: **AYOUB FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 43.945.812/0001-12**. Valor Total: **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

Caldas Novas, 11 de abril de 2025.

RAFAEL MARRA E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E

LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2025

Processo Administrativo nº 2025.014068– Dispensa de Licitação nº013/2025. Objeto **AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA PARA QUE SEJAM FEITAS INTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO, VÍDEO MONITORAMENTO E INCLUSÃO DE PONTOS DE FORÇA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, adotando-se o critério de Menor Preço. Contratado: **COMERCIAL FPS LTDA – CNPJ: 28.242.129/0001-25** Valor Total: **R\$ 18.130,00 (Dezoito mil cento e trinta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

Caldas Novas, 11 de abril de 2025.

RAFAEL MARRA E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E

CMDPI

ALTERAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 1.576/2009, com alteração da Lei n.º 3121/2020 (última alteração); tornar pública a Dispõe sobre a aprovação da 1ª Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Caldas Novas, 11 de abril de 2025.

Eduarda Dias Gomes
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa

VER CÓPIA DOCUMENTO

CALDAS PREV

LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, conforme condições estabelecidas no termo de referência”.

O Gestor Municipal do Caldas Prev, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº 2025018282, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA (COM INSTALAÇÃO), EM ATENDIMENTO AO CALDAS PREV, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, a referida contratação decorre da necessidade de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de inexigibilidade de licitação que versa sobre a contratação da empresa REGIONAL FILTROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.364.472/0001-35, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO AO CALDAS PREV, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor estimado de **R\$ 1.460,15 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

EDÉSIO JUNQUEIRA DE MORAIS
Gestor Municipal do Caldas Prev
Decreto nº 005/2025

VER CÓPIA DOCUMENTO